

VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 50/23 (PL 244/21)

Turno: Veto

Início: 04/07/2023 09:48

Término: 04/07/2023 09:50

“Impõe aos condomínios residenciais e comerciais no município de Contagem a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.”

Projeto de Lei de Autoria da Vereadora Moara Sabóia.

Parlamentar

Parlamentar	Voto	Hora
ABNE MOTTA (.)	Sim	09:50:10
ARNALDO DE OLIVEIRA (PTB)	Sim	09:50:06
BRUNO BARREIRO (PV)	Sim	09:49:57
DAISY SILVA (REPUBLICANOS)	Sim	09:49:59
DANIEL CARVALHO (PSD)	Sim	09:50:02
DANIEL DO IRINEU (PP)	Sim	09:50:08
DENILSON DA JUC (SOLIDARIEDADE)	Sim	09:50:05
EDGARD GUEDES (PDT)	Sim	09:50:05
GEGÊ MARRECO (PTB)	Sim	09:50:04
GLÓRIA DA APOSENTADORIA (PSDB)	Sim	09:50:07
HUGO VILAÇA (AVANTE)	Sim	09:50:24
JOSÉ CARLOS (AVANTE)	Sim	09:50:03
LÉO DA ACADEMIA (PL)	Sim	09:50:07
MOARA SABOIA (PT)	Sim	09:49:57
PASTOR ITAMAR (PSC)	Sim	09:50:22
RONALDO BABÃO (CIDADANIA)	Sim	09:49:58
TETECO (MDB)	Sim	09:49:59
VINÍCIUS FARIA (REPUBLICANOS)	Sim	09:50:11
ZÉ ANTÔNIO H. STA HELENA (PT)	Sim	09:49:54

Totais: Sim: 19 Não:0

Resultado: APROVADA